



A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 002/2018-GAB/PMT de 03 de Janeiro de 2018.

Considerando o disposto do Art. 38 - Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, Inciso I – de ofício, no interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a Professora **MARIA MARTA OLIVEIRA DA COSTA**, Professora Classe A, pertencente ao Quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Educação de Tartarugalzinho lotada na Escola Municipal Raquel da Paz Oliveira de acordo com o Inciso I do Art. 38 da Lei nº 259/2007-GAB/PMT que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal;

Art. 2º - A remoção será da Escola Municipal Raquel da Paz Oliveira para a Escola Municipal Analice Maciel de Jesus, onde passará a exercer sua função docente;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 5º - PUBLIQUE-SE.

Art. 6º - CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação.
Tartarugalzinho-AP, 08/02/2019.

Francinúbia de Lima Santos
Secretária de Educação
Dec. nº 02/2018 GAB/PMT

Francinúbia de Lima Santos
FRANCINUBIA DE LIMA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 002/2018-GAB/PMT